



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXV– EDIÇÃO Nº 33– CASSERENGUE(PB), 01 DE JUNHO DE 2021**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 095/2021**

**CASSERENGUE - PB, 01 de junho de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal Nº 267/2015, de 31 de Março de 2015.

**RESOLVE:**

Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) com mandato de 02 (dois) anos, com uma recondução.

**REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

- 1) Representantes da Secretaria de Assistência Social

Flaviana Rodrigues Pereira (Titular)  
Francineuma de Souza Silva (Suplente)

- 2) Representantes da Secretaria de Educação e Cultura

Adailson Santos de Aguiar (Titular)  
Ronaldo Salvino Leite (Suplente)

- 3) Representantes da Secretaria de Saúde

Raniere Martins da Silva (Titular)  
Juliana Daniele Lins Morais (Suplente)

- 4) Representantes da Secretaria de Administração e Finanças

Luciana Paula de Oliveira Silvino (Titular)  
Luana Késsia Bezerra Félix (Suplente)

**REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

- 1) Representante dos Adolescentes  
Adônis Gedilson Henrique Silva (Titular)



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXV– EDIÇÃO Nº 33– CASSERENGUE(PB), 01 DE JUNHO DE 2021**

Maria Vitória da Silva Rocha (Suplente)

2) Representantes de Sindicatos

Sulânia Ione dos Santos Silva (Titular)

Edna Pereira Justino Costa (Suplente)

3) Representes de Igreja Católica

Maria Eland da Silva (Titular)

Josefa Lopes de Sousa (Suplente)

4) Representantes de Profissionais que Trabalham com Crianças e Adolescentes

Roberto Dias Ferreira (Titular)

Haroldo Lucas Pontes de Lima (Suplente)

Registre-se,  
Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa**  
**Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV– EDIÇÃO Nº 33– CASSERENGUE(PB), 01 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 096/2021**

**Casserengue PB, 01 de junho de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal Nº 278/2016, de 18 de abril de 2016. **RESOLVE:**

Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com mandato de 02 (dois) anos e dá outras providências.

**Representação do Poder Público Municipal**

**1-Representante da Secretaria de Assistência Social:**

Juliana Maria de Sousa Araújo Rocha (Titular)  
Flaviana Rodrigues Pereira (Suplente)

**2-Representante da Secretaria de Saúde**

Juliana Danielle Lins Morais (Titular)  
Raniere Martins da Silva (Suplente)

**3-Representante da Secretaria de Finanças**

Luana Késsia Bezerra Félix (Titular)  
Luciana Paula de Oliveira Silvino (Suplente)

**Representação da Sociedade Civil**

**4-Representante de Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais**

Sulania Ione dos Santos Silva (Titular)  
Edna Pereira Justino da Costa (Suplente)

**5-Representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS**

Dalvilene Macena da Silva (Titular)  
Fábio Arcanjo da Silva (Suplente)

**6-Representes dos Usuários do SUAS**

Josenilda de Araújo Silva (Titular)  
Juliana Macena Gomes (Suplente)



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV– EDIÇÃO Nº 33– CASSERENGUE(PB), 01 DE JUNHO DE 2021

Registre-se,  
Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa**  
*Prefeito*



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV– EDIÇÃO Nº 33– CASSERENGUE(PB), 01 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 097/2021**

**Casserengue-PB, 01 de junho de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal Nº 317/2019, de 26 de março de 2019. **RESOLVE:**

Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Idoso (CMI), com mandato de 02 (dois), anos, com uma recondução e dá outras providências.

#### **REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

##### **1-Representante da Secretaria de Assistência Social:**

Fábio Arcanjo da Silva (Titular)  
Fracineuma de Sousa Silva (Suplente)

##### **2-Representante da Secretaria de Saúde**

Juliana Danielle Lins Moraes (Titular)  
Raniere Martins da Silva (Suplente)

##### **3-Representante da Secretaria de Educação**

Marilene Lopes Dantas (Titular)  
Adriana Santos de Oliveira (Suplente)

#### **REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

##### **4 - Representante do Grupo de Idosos do SCFV**

Josefa Dalva da Costa Sena (Titular)  
Veridiana Lopes Pereira (Suplente)

Luiza Ribeiro do Nascimento  
Helena da Silva Ferreira

Damiana da Silva Pinto  
Josefa Rodrigues da Silva

Registre-se,  
Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa**  
*Prefeito*



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV– EDIÇÃO Nº 33– CASSERENGUE(PB), 01 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 098/2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**EXONERAR, ANTONIO COELHO DE SOUSA JUNIOR, do cargo de COORDENADOR DE IEC**, lotado na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de junho de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXV- EDIÇÃO Nº 33- CASSERENGUE(PB), 01 DE JUNHO DE 2021



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 099/2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

**NOMEAR, YURI CORDEIRO DA COSTA SILVA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE IEC**, lotado na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de junho de 2021.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**